

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	SÃO MIGUEL PAULISTA
NOME DA OSC	MOCA – MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
NOME FANTASIA	CCA Amanhã Ser
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	184/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0004607-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	346/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	LUANA VICENTE RODRIGUES
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911885-3
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	Outubro/2024 à Outubro/2025


Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 23/07/2024, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Observa-se deliberação do Gestor de Parceria sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso I do artigo nº 207 da In 02/SMADS/2024 com análise de prestação de contas REGULAR – demonstração de alcance de metas de 75% para o período.  
 Para a presente deliberação esta Comissão de Monitoramento e Avaliação ressalta que é composta por assistente social e assistentes administrativos de gestão. Destacamos a Resolução nº 557/CFESS/2009 que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas, onde especifica no Parágrafo segundo do Artigo 4º que “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como a “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres, as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”. Parecer emitido com base na deliberação do Gestor de Parceria referente à execução do trabalho social.

  
 Mirian de Paula Baptista  
 RP 777.030.0  
 SMADS/CRAS MP  
 CRESS 35.421  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Data: 04/05/2026  
  
 Luciana da Silva  
 Assistente Adm de Gestão  
 RE: 7822448/2  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Ricardo Dal Valle dos Reis  
 Assessor  
 RE: 7822448/2  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação



# Relatório Técnico Anual de Monitoramento e Avaliação da Parceria

## DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Associação de Pais e Mães do Colégio Santa Helena	Número do Processo	12022/2015/00004	SAS	00000000000000000000
Nome Fantasia	Associação de Pais e Mães do Colégio Santa Helena	Número do Termo de Parceria	14/2015/00004	Distrito	Distrito Federal
Tipologia	Associação de Pais e Mães do Colégio Santa Helena	Início do Termo de Parceria	01/10/2015	Média da Capacidade Contratada	100%
CNPJ	07.989.808/0001-02	Vigência do Termo de Parceria	01/10/2015 a 30/09/2016	Ano	Outubro 2015 a Outubro 2015

# N D

## DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Medida total	Realizado
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Capacidade física e administrativa em conformidade com o Plano de Trabalho	200%	200%
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantem as metas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	100%	100%
Estrutura física e administrativa	1.3 Cumprimento das normas regulamentares pertinentes ao serviço	100%	100%
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Premiais, Plano de Desenvolvimento do Usuário, PDI (usuários da PSB), Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE), Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	100%	100%
Produtos ou resultados	3.1 Número de ocorrências de atendimento presencial do serviço	100%	100%
Produtos ou resultados	3.2 Cartão elaborado nos termos do Manual Prático de Atendimento da SMADS e com participação dos usuários do serviço	100%	100%
Produtos ou resultados	3.3 Regularidade das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões	100%	100%
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	100%	100%
Recursos humanos	4.1 Apresentação profissional e qualificação dos membros da equipe técnica, em conformidade com o contrato de parceria com a SMADS ou outros órgãos	100%	100%
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação pertinente à tipologia	100%	100%

## PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas pactuadas, com vistas à implementação da parceria.

Nas visitas de supervisão realizadas pelo gestor de parceria ao serviço, foram avaliadas as dimensões e pontuados os elementos identificados como passíveis de mudanças, visando o aprimoramento constante dos indicadores e o alcance das metas existentes. A dimensão referente ao número de usuários atendidos/capacidade pactuada do serviço e a de atendimento, que tem atingido o percentual de 89%, na capacidade pactuada, trabalhando de forma contínua para atingimento do percentual de 100%. Nesse período, foi elaborado, pela gestora de parcerias, o plano de providência, visando a superação da questão. Ações como busca ativa com a utilização da lista de influências, divulgação do serviço em algumas escolas, em pontos de grande circulação do público atendido, como supermercados, praças, etc. É válido ressaltar que apesar da busca por mais usuários, o serviço registra boa frequência, demonstrando que as crianças e adolescentes atendidos gostam do espaço e do trabalho ofertado. A SAS-MP tem ciência desses aspectos, bem como do plano de providências e as ações realizadas em favor da resolução da demanda.

## PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício socializado em razão da execução do objeto em o período.

Este parecer é referente à semestralidade correspondente ao período correspondente a outubro 24 a outubro 25, sendo a 1ª anualidade conforme preconização da INO/SVADS 2024. O acompanhamento mensal e os registros realizados mensalmente, nos relatórios de visitas técnicas, demonstram que houve o cumprimento das metas e do alcance do parâmetro suficiente em todas as dimensões dentro do período avaliado. O serviço está inserido no território de São Miguel Paulista e tem exercido sua atuação de forma a garantir um espaço seguro aos usuários, possibilitando convivências ricas de experiências lúdicas, culturais e esportivas com forma de expressão, interação e proteção social.

## ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos para o SMADS, em conformidade com os dados constantes em rubrica de rubrica financeira, incluindo as aplicações financeiras do fundo de proteção, e eventuais valores devolvidos em outras ações.

Os Ajustes Financeiros Mensais foram entregues tempestivamente ao setor de NGA, setores responsáveis pela conferência aritmética e demais atribuições financeiras. A existência da entrega dos documentos em conformidade, pode ser atribuída ao fato de não haver registro de atraso ou inexistência do pagamento, até a presente data, por pendências relacionadas ao setor. Os ajustes do período estão disponíveis em Processo SEI de Prestação de Contas e no Sistema SGT5, implantado pela Portaria 069/SMADS/2024. É válido ressaltar que com a publicação da referida portaria e a INO/SVADS/2024, o gestor não realiza mais o parecer técnico acerca do Ajuste Financeiro Mensal. Ressalta ainda que, conforme preconiza o §7º do artigo 4º da Resolução 55/CFESS/2009, "o assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". Debrissam a "Manifestação do GR/SS-SP sobre a Implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS", de 29 de Novembro de 2013, recomendando, entre outras coisas, que "os assistentes sociais circunstanciam em seus relatórios e pareceres as delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir", desta forma, o presente parecer, refere-se exclusivamente, sobre a execução do trabalho social executada pela mantenedora da referida parceria.

## ANÁLISE DAS AUDITÓRIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que interferem em decorrência dessas auditorias.

Não houve auditoria no período.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9

## RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria

Luana Vicente Rodrigues

Assinatura

Luana Vicente Rodrigues  
Analista de Assistência  
Desenvolvimento Social  
RF: 9118853

Data

17/04/26

Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Mirlan de Paula Bastos

Assinatura

Mirlan de Paula Bastos  
RF: 77.000.0  
SMADS/CRAS/MP  
CRESS 38.124

Data

04.05.2026

Responsável pela  
Comissão de  
Monitoramento e  
Avaliação

Luciana da Silva

Assinatura

  
Luciana da Silva  
Assistente Adm de Gestão  
RF: 7822448/2

04/05/26

Responsável pela  
Comissão de  
Monitoramento e  
Avaliação

Ricardo Del Valle dos  
Reis

Assinatura

  
Ricardo Del Valle dos Reis  
Assistente Adm de Gestão  
RF: 7822448/2

04/05/2026

